



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

### A Joia da Serra Gaúcha!

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020

Protocolo Administrativo nº 823 /2020

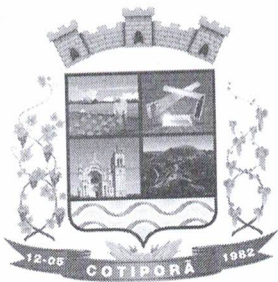
#### ATA Nº 13

#### ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DA PROPOSTA FINANCEIRA

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sala de reuniões do Centro Administrativo Municipal, reuniu-se a COMISSÃO DE LICITAÇÃO, designada pela Portaria número dez mil trezentos e setenta e seis barra dois mil e vinte um (10.376/21), de trinta e um de agosto de dois mil e vinte e um, presentes os servidores municipais Josiele Kesties, Anabel Breda Meotti e Marcelo Zanella, todos integrantes da Comissão incumbida no processo licitatório Tomada de Preços nº 008/2020, com a finalidade de proceder a abertura dos envelopes das propostas financeiras. As licitantes habilitadas são as seguintes: **RECICLAGEM SERRANA LTDA e ECO VERDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA** Primeiramente foi efetuada a abertura dos envelopes, os documentos foram rubricados e após análise das propostas, passamos a constar os valores apresentados conforme a seguir:

ITEM 1	Especificação	Licitantes	
		Serrana	Eco Verde
01	Prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares, abrangendo as empresas industriais e comerciais, gerados pela coletividade urbana e rural do município de Cotiporã, de acordo com a legislação ambiental vigente.		
	Valor da coleta (mensal) – R\$	7.200,50	8.027,59
	Valor do transporte(mensal) – R\$	8.717,22	8.027,59
	Valor da destinação final (mensal) – R\$	7.444,43	5.407,50
	<b>VALOR TOTAL MENSAL R\$</b>	<b>23.362,15</b>	<b>21.462,69</b>
	<b>VALOR TOTAL GLOBAL ANUAL (12 meses) – R\$</b>	<b>280.345,80</b>	<b>257.552,28</b>

Esta comissão decide encaminhar o presente processo ao setor de Engenharia do município para que proceda a análise e emissão do parecer referente as planilhas apresentadas pela empresa que apresentou o menor valor, qual seja, ECO VERDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA DE LIXO LTDA. O julgado será comunicado às interessadas. Nada mais requerido e nem a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pela Comissão.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE COTIPORÃ**  
A Joia da Serra Gaúcha!

*Josiele Kesties*  
**Josiele Kesties**

*Anabel Breda Meotti*  
**Anabel Breda Meotti**

*Marcelo Zanella*  
**Marcelo Zanella**

Comissão de Julgamento de Processos Licitatórios

*Bruno Vinha*  
-----  
Eco Verde Prestação de Serviço de Coleta de Lixo Ltda

*[Signature]*  
-----  
Reciclagem Serrana Ltda